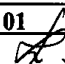


REGISTRO DE IMÓVEISAlmirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 16.932	Rubrica 

CNM 085258.2.0016932-16

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 04 (quatro), localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, porção frontal do condomínio, do **Condomínio Residencial Maria Eduarda IV**, situado à Rua Atuba, n.º 322, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: com área construída privativa de 46,40m²; área construída comum de 5,80m², área construída total de 52,20m²; fração ideal de solo privativo de 11,25m² destinada a vaga de estacionamento de veículo descoberta sob n.º 04, fração ideal de solo comum de 91,03m² destinada as áreas de circulação e demais áreas de uso comum, fração ideal de solo total de 102,28m², correspondendo a cota de 0,2017 do terreno. Dito Condomínio acha-se construído no Lote de terreno sob n.º 32 (trinta e dois), da quadra 06 (seis), da Planta Jardim Alto de Pinheiros, situado na localidade de Cachoeira, deste Município e Foro Regional, com a área total de 507,00m². Cadastro sob n.º 02.01.00.021.0219.004 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIA: CHARLES MEGLIN SCHERER - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio de Oliveira Furmann n.º 290, Boa Vista, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 21.994.276/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 13.117 deste Ofício (Prot. n.º 32.691 de 26/09/2016). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 21 de Outubro de 2016.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf)

R.1 - 16.932 - Prot. n.º 33.345 de 02/12/2016 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH** com Utilização do FGTS da Devedora - **Contrato n.º 8.4444.1391783-6**, expedido pela CEF, aos 02 de Dezembro de 2016; **CHARLES MEGLIN SCHERER - EIRELI**, acima qualificada e identificada; **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **IRENE STRESSER PASKE**, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, identidade n.º 99012773-SSP/PR e CPF sob n.º 066.073.189-40, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Dumort n.º 162, nesta Cidade. Valor da compra é de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo: R\$1.226,50 (um mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), pagos com recursos próprios; R\$11.450,50 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), pagos com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$15.323,00 (quinze mil e trezentos e vinte e três reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e, R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), através da Alienação Fiduciária. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 4404/2016, no valor de R\$132.000,00. Emolumentos: R\$392,39. **Isento do Funrejus** - Nos termos do art. 3º, VII, n.º 14 da Lei n.º 12.216 de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º, da Lei n.º 12.604, de 02/07/1999, que o imóvel tem metragem inferior a 70,00m², destina-se a moradia própria. **Foi emitida a DOI por este Serviço Registral.** Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: **2afa.e1cd.c2e7.ed72.bb02.2cc0.7c17.d264.ebef.f1f0; 8620.10f4.7912.f05f.2ae5.2596.fdf5.5137.3601.09cb; e, c946.ae58.eca3.ab0a.7032.e9d0.a149.84e8.1852.af1d.** O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 21 de Dezembro de 2016.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf)

R.2 - 16.932 - Prot. n.º 33.345 de 02/12/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH** com Utilização do FGTS da Devedora - **Contrato n.º 8.4444.1391783-6**, expedido pela CEF, aos 02 de Dezembro de 2016; registrada no **R.1** acima; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como devedora: **IRENE STRESSER PASKE**, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n.º 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04 - Agência responsável pelo contrato: 2863 - Pedra Branca/PR. Para a garantia do financiamento no valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses, pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Taxa Anual de Juros: **sem desconto:** Nominal 8,16% e Efetiva 8,4722%; **com desconto:** Nominal 5,50% e Efetiva 5,6408%; **Redutor 0,5% FGTS:** Nominal 5,00% e Efetiva 5,1162%; Taxa anual de juros **contratada:** Nominal 5,0000% e Efetiva: 5,1161%, o primeiro encargo - prestação no valor de R\$538,58 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 02/01/2017; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$196,19. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 21 de Dezembro de 2016.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf)

-16.932-

Continua no verso

Av.3 - 16.932 - Prot. 64.532 de 01/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -
 Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis, aos 29 de fevereiro de 2024, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face da devedora fiduciante IRENE STRESSER PASKE, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 20 de fevereiro de 2024, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$136.043,56 (cento e trinta e seis mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no **R.02** da presente matrícula. ITBI n.º 1381/2023, no valor de R\$2.720,87, sobre a avaliação de R\$136.043,56. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 140000000010248601-3, no valor de R\$272,09, sobre a avaliação de R\$136.043,56, em data de 22/03/2024. Consultado na CNIB - Código HASH: 285d.474d.37d6.c453.fca6.1052.c365.7774.ce8f.7c15 e 1e7c.7356.2ebc.d6fb.94c6.8722.fe7a.b5a7.57d9.f772. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 - FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.65ouv.FAZh3-4ED44.FNP5q. Almirante Tamandaré, 22 de março de 2024. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

Regina Fernandes Lambert
 Escrivente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
 Rua Athaide de Siqueira, nº 200
 Certifico que a presente Fotocópia
 é Reprodução Fiel da Matrícula
 Nº 16.932 do Registro Geral.

DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 25 de março de
 2024 - 11:58:57.

(assinado digitalmente)

Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

Fone: (41) 3138-9000

